



7 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 24 de agosto de 2022

<b>Bolsas</b> Na terça-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Salário mínimo</b> R\$ 1.212	<b>Dólar</b> Na terça-feira	<b>Euro</b> Comercial, venda na terça-feira	<b>Capital de giro</b> Na terça-feira	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
2,13% São Paulo	113.813 18/8 19/8 22/8 23/8		R\$ 5,099 (-1,31%)	R\$ 5,082	6,76%	13,67%	Março/2022 1,62 Abril/2022 1,06 Maio/2022 0,47 Junho/2022 0,67 Julho/2022 -0,68
0,47% Nova York			Últimos 17/agosto 5,168 18/agosto 5,172 19/agosto 5,168 22/agosto 5,166				

## PLANOS DE SAÚDE

# Senado avalia regras e limites de cobertura

Projeto que elimina o chamado rol taxativo de procedimentos da ANS deve ser votado na Casa na próxima semana

» TAÍSA MEDEIROS

O imbróglio em torno das mudanças na cobertura de tratamentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para os planos de saúde, colocando fim ao chamado "rol taxativo", tornando-o exemplificativo (PL 2.033/2022), ganhou novo desdobramento ontem. O Senado Federal recebeu 22 representantes de entidades da sociedade civil, empresários e membros do setor de convênios para discutir o assunto, que é controverso. As questões de sustentabilidade das empresas, no caso da aprovação da medida, tomaram boa parte do debate.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e representantes da ANS alertaram para o risco da nova lei gerar colapso nas operadoras de saúde. "Na hora de se optar por ter mais procedimentos, mais medicamentos no rol, seguramente vêm atrelados custos que serão repassados para os beneficiários, e parte deles não terá condições de arcar com essa alta", alertou Queiroga.

O presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Renato Freire Casarotti, relatou, ao **Correio**, a preocupação com a falta de referência para a precificação dos tratamentos. "Se eu não sei o que está coberto, quem vai definir é o juiz ou é o médico? A tendência é você ter um desconto disso, um aumento de custos mais acentuado para aqueles que já tem plano, e uma disparada de preço para os novos planos. Todo mundo acaba pagando a conta", disse. É o que também alerta Vera Valente, diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). "O rol taxativo é uma garantia da correta utilização dos recursos", afirmou.

Segundo o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), o projeto, que foi aprovado pela Câmara, deverá ser votado pelos senadores na próxima semana. Relator da matéria na Casa,

o senador Romário (PL-RJ) disse que não pretende modificar o texto dos deputados.

Entidades da sociedade civil também defendem a aprovação do projeto da forma como está. Carla Bertin, advogada e diretora do instituto Autismo Legal, salientou que o projeto não cria nenhum direito novo. "Não estão sendo concedidos mais direitos a usuários de planos de saúde. A gente precisa eliminar os efeitos devastadores da decisão do STJ", afirmou — referindo-se à decisão na qual, em junho deste ano, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que os planos só são obrigados a cobrir procedimentos previstos pela ANS, o rol taxativo.

Para Vanessa Ziotti, diretora jurídica da ONG Lagarta Vira Pupa, coordenadora de Educação da Comissão das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos da OAB de São Paulo, o lucro das operadoras de saúde é um dos motivos que não justificam a resistência à aprovação do projeto. Ela lembrou que, também em junho, a ANS autorizou o aumento de 15% das mensalidades de planos familiares e individuais.

### SUS

Outro argumento utilizado por empresários do ramo é o de que, com o encarecimento dos planos, haverá debandada dos usuários destes sistemas — o que poderá ocasionar uma sobrecarga do Sistema Único de Saúde (SUS). Para a advogada e sócia do escritório Tozzini Freire Advogados, Isabela Pompilio, "tanto com a aprovação do projeto, quanto com sua derrubada, o SUS é passível de sofrer consequências".

"Quando o rol é taxativo, os consumidores podem ficar sem a cobertura de certos procedimentos e demandar o SUS para tanto. Por outro lado, sendo o rol exemplificativo, o provável aumento do custo das mensalidades pode provocar possível rescisão de contratos, fazendo com que os usuários de planos privados recorram à saúde pública", explicou.

Geraldo Magela/Agência Senado



Pacheco, na audiência pública, ontem: senadores ouviram argumentos de 22 representantes de entidades da sociedade civil e de operadoras



**"Se eu não sei o que está coberto, quem vai definir é o juiz ou é o médico? A tendência é você ter um aumento de custos mais acentuado para aqueles que já tem plano, e uma disparada de preço para os novos planos"**

Renato Freire Casarotti, presidente da Abramge

## Prefeitos contra piso da enfermagem

» MICHELLE PORTELA

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) decidiu apoiar, como amicus curiae, a ação movida, no Supremo Tribunal Federal (STF), pela Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) contra a Lei nº 14.314/2022, que criou o piso nacional da enfermagem. As entidades sustentam que a nova legislação é inconstitucional por não apresentar uma fonte de recursos para cobrir a diferença salarial, versão defendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que classificou a norma como "distorção" insustentável para as prefeituras municipais.

A Lei nº 14.314/2022 foi sancionada no último dia 4 pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), depois de debatida e aprovada no Congresso Nacional. Ela estabeleceu um piso salarial de R\$ 4.750 para enfermeiros, de R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, e de R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras. No setor privado, os primeiros pagamentos devem se feitos a partir de 5 de setembro. Os servidores públicos devem receber a partir de janeiro de 2023.

Em 10 de agosto, a CNSaúde e outras cinco entidades do setor ajuizaram a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo. Na ADI, o grupo sustenta

que os hospitais privados teriam um aumento de custos de 88,4% com a aplicação do piso salarial. Os planos de saúde, por sua vez, teriam que aumentar as mensalidades em 12%.

O tema estará em debate ao longo desta semana em Brasília. Parte das entidades que movem a ADI no STF apresenta, hoje, um levantamento dos impactos da lei no setor durante o 30º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos. "A consulta nacional aponta fechamento de leitos e desligamento de milhares de colaboradores em todo o Brasil", diz nota do grupo, ressaltando que foram ouvidas mais de 2.300 instituições de saúde.

## TELECOMUNICAÇÕES

Freepik/Reprodução



Clientes reclamam que redução do imposto não chegou às contas

## Anatel cobra repasse de corte do ICMS

As operadoras de telefonia fixa e móvel, banda larga e TV paga entraram na mira das autoridades públicas depois de consumidores reclamarem que o valor da fatura não caiu mesmo após o corte da alíquota do ICMS no setor.

Empresas como Vivo, TIM, Claro, Oi e Sky já foram notificadas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e pelo Procon de São Paulo, além da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). As autoridades querem saber quando começará o repasse do corte do imposto para os consumidores, qual será o valor dos descontos e se haverá

reembolso pelas cobranças feitas sem o devido abatimento.

As alterações nas cobranças são consequência da Lei Complementar 194, que definiu o teto de 17% a 18% para a alíquota do ICMS sobre bens e serviços considerados essenciais. A medida abrange os setores de telecomunicações, energia elétrica, combustíveis, gás natural e transporte coletivo. A lei foi sancionada em 23 de junho com a determinação de entrar em vigor imediatamente após sua publicação.

O ICMS variava conforme o Estado, ficando na faixa de 20% a 30% para telecomunicações. Em São Paulo, por exemplo, o ICMS para chamadas de voz e

tráfego de dados era de 25% e baixou para 18%. A maior cobrança acontecia no Rio de Janeiro, onde chegava a 32%. Ceará, Pernambuco e Sergipe aplicavam 30%. No Distrito Federal, era 28%, e Minas, 27%.

### Desconto

Pelos cálculos da Superintendência de Competição da Anatel, a mudança deveria se traduzir em desconto de, ao menos, 11% se considerada uma alíquota de 25%. Nos estados onde essa alíquota era mais alta, o desconto também deveria ser maior.

"As empresas terão de devolver esse dinheiro em forma de crédito lá na frente. Se fizerem

manifestação nesse sentido, ficaremos mais tranquilos", disse o presidente da agência, Carlos Baigorri. "Mas, se ficar por isso mesmo, vão ter problemas."

Procuradas, as empresas afirmaram que vão respeitar a lei. A Vivo informou que trabalha em adaptações em sistemas e que dará mais informações diretamente aos clientes oportunamente. A TIM disse que irá repassar aos consumidores a redução do imposto em fases, contemplando os clientes novos e atuais em momentos distintos. Já a Oi afirmou que está repassando integralmente a redução. A Claro e a Sky não enviaram esclarecimentos até a conclusão desta edição.